

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/paripiranga/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 03.037.974/0001-38

PORTARIA N° 05/2020
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paripiranga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 39, Inciso III da Lei Municipal n° 12/2004.

R E S O L V E:

Artigo 1º Exonera o Sr. JOSÉ SIDNEI FREIRE DE JESUS, portadora do CPF n° 017.321.395-20 RG n° 09.096.882-49 – SSP-BA, do Cargo de comissão de ASSISTENTE, Símbolo CC 4 da Câmara Municipal de Paripiranga Bahia.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3º Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paripiranga, 30 de novembro de 2020.

José Aloisio Virgens Santa Rosa
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 03.037.974/0001-38

PORTARIA N° 06/2020
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paripiranga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 39, Inciso III da Lei Municipal n° 12/2004.

R E S O L V E:

Artigo 1° Exonera o Sr. MANOEL PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n° 361.200.655-04 RG n° 565.479 – SSP-SE, do Cargo de comissão de ASSISTENTE, Símbolo CC 4 da Câmara Municipal de Paripiranga Bahia.

Artigo 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3° Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paripiranga, 30 de novembro de 2020.

José Aloisio Virgens Santa Rosa
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38

PORTARIA N° 07/2020
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paripiranga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 39, Inciso III da Lei Municipal n° 12/2004.

R E S O L V E:

Artigo 1° Exonera a Sra. LUCIANA VIRGINIA LIMA, portadora do CPF n° 001.606.835-13 RG n° 1.302.573 – SSP-SE, do Cargo de comissão de ASSISTENTE, Símbolo CC 4 da Câmara Municipal de Paripiranga Bahia.

Artigo 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3° Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paripiranga, 30 de novembro de 2020.

José Aloisio Virgens Santa Rosa
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38

PORTARIA N° 08/2020
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paripiranga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 39, Inciso III da Lei Municipal n° 12/2004.

R E S O L V E:

Artigo 1° Exonera o Sr. INÁCIO MORAIS NASCIMENTO, portadora do CPF n° 074.375.355-05 RG n° 3.584.459-0 – SSP-SE, do Cargo de comissão de ASSISTENTE, Símbolo CC 4 da Câmara Municipal de Paripiranga Bahia.

Artigo 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3° Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paripiranga, 30 de novembro de 2020.

José Aloisio Virgens Santa Rosa
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38

PORTARIA N° 09/2020
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paripiranga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 39, Inciso III da Lei Municipal n° 12/2004.

R E S O L V E:

Artigo 1° Exonera o Sr. JORGE MARCIO ANJOS DE JESUS, portadora do CPF n° 047.551.955-66 RG n° 1529958486 – SSP-BA, do Cargo de comissão de ASSISTENTE, Símbolo CC 4 da Câmara Municipal de Paripiranga Bahia.

Artigo 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3° Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paripiranga, 30 de novembro de 2020.

José Aloisio Virgens Santa Rosa
Presidente